



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 443/2021



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLANTAR O PROJETO “AUXÍLIO-ALUGUEL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR”, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

CELSO KOZAK - PSDB, DAMIANI DA TV – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, IAGO MELLA - Podemos e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal implantar o projeto “Auxílio-Aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar”, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a Lei Maria da Penha, promulgada em agosto de 2006, obteve resultados positivos, mesmo assim é fato que agressões a mulheres acontecem diariamente por parte de homens, sendo na imensa maioria os seus próprios companheiros.

Essa situação agravou-se durante a atual pandemia de Coronavírus, sendo que **cresceram em aproximadamente 73% os casos de violência doméstica.**

Muitas vezes, mulheres em situação de violência doméstica ou familiar necessitam, para a sua segurança e a de seus dependentes, deixar seus lares. No entanto, muitas delas não possuem renda suficiente para arcar com as despesas de uma moradia e/ou necessitam deixar a casa de forma repentina. Por isso, foram criadas as casas-abrigo que têm objetivo de prestar atendimento psicológico e jurídico, encaminhar para programas de geração de renda, fornecer acompanhamento pedagógico para as crianças, instruir sobre medidas de segurança etc.

A violência doméstica contra a mulher, conforme dados do estudo do IPEA, divulgado ano passado, possui fortes implicações para o desenvolvimento do país, visto que envolve perda de produtividade das vítimas, eventuais custos com tratamento no sistema de saúde e menor participação da mulher no mercado de trabalho. Além disso, as crianças que vivem em lares onde prevalece a violência doméstica possuem maior probabilidade de desenvolver problemas comportamentais na primeira infância e, a partir da adolescência, se envolver em atividades criminosas.

O Projeto “Auxílio-Aluguel” ampara as mulheres mais necessitadas. Mulheres pobres que não possuem renda ou possuem renda de até 1,5 salário mínimo e dependentes para sustentar. Em uma situação urgente, para salvar sua vida e de seus dependentes, essas mulheres não têm outra opção que não seja deixar o lar, onde mais são agredidas, e refazer a vida em outro lugar, longe dos agressores que, muitas vezes, continuam livres devido à lentidão do sistema judiciário ou sua total ineficácia.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Nesta situação, cabe ao Estado garantir a segurança da família atingida pela violência doméstica. A Lei Maria da Penha representou um grande avanço neste sentido, contudo, tendo em vista que apenas 2,5% dos municípios brasileiros possuem casas-abrigo, faz-se necessário implementar uma outra forma de auxílio nestes casos. Por isso, apresentamos esta indicação.

Trata-se, também, de um Projeto cujo investimento é baixo, visto que o auxílio gira em torno de 0,5 a, no máximo, 1 salário mínimo, tornando-se uma iniciativa de baixo custo, mas de grande repercussão na vida destas mulheres e no próprio sistema de saúde, pois como vimos, a violência doméstica impacta nos gastos com saúde tanto da mulher agredida, quanto de suas crianças.

Um projeto de lei que procura ajudar essas mulheres em situação de risco e vulnerabilidade faz-se necessário nesse momento, ajudando-as com a possibilidade de um lugar para poderem ir quebrando assim o vínculo de violência, que é um dos motivos que as tomam reféns de seus agressores.

Considerando que, cabe ao Estado a garantia dos direitos humanos, em especial da mulher, da criança e do adolescente, contamos com o apoio do Poder Executivo Municipal para implantar o projeto de lei "Auxílio-Aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar", no município de Sorriso-MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de abril de 2021.



DAMIANI DA TV
Vereador PSDB



CELSO KOZAK
Vereador PSDB



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB



IAGO MELLA
Vereador Podemos



JANE DELALIBERA
Vereadora PL



MARLON ZANELLA
Vereador MDB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB



WANDERLEY PAULO
Vereador PP



ZE DA PANTANAL
Vereador MDB



ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota